



Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade **“CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA”** compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício de 2022 o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, no exercício de 2023 o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, no exercício de 2024 o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e no exercício corrente de 2025, a Entidade **“CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA”** declara a inexistência de divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaruana- CE, 22 de maio de 2025.

Afraudizio Azevedo Soares
Presidente da Câmara Municipal